

# Julius Bär

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL

VERSÃO 1,0  
JANEIRO DE 2020

## MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO DIRETOR PRESIDENTE (CEO)

Prezados Colegas,

Nossos valores sempre foram a base sólida de nosso negócio.

Para assegurar que o Julius Baer continue um parceiro de confiança face à evolução das expectativas dos nossos clientes, funcionários, órgãos reguladores e outros envolvidos, nos baseamos em uma cultura que afirme nossas crenças e propósitos estabelecidos. É esse exatamente o espírito que encapsulamos em nosso Código de Ética e Conduta Empresarial revisado ('o Código').

O Código é um espelho de nossa aspiração de buscarmos a máxima expertise e integridade profissional. É uma referência aos princípios norteadores do trabalho de todos que representam o Julius Baer, os quais também se encontram refletidos em nossas políticas e procedimentos internos.

Realizamos que nem o Código nem nossas políticas e procedimentos conseguem abordar todas as situações possíveis que você pode enfrentar em seu cotidiano profissional. Portanto, a melhor forma de encorajar e orientar um comportamento responsável é a adoção de forte senso de responsabilidade e bom senso individuais, os quais o Código pretende orientar de forma apropriada. Cada você tenha qualquer dúvida ou preocupação, é sua responsabilidade levá-la ao seu superior imediato ou ao departamento de RH, ao departamento de Compliance através da Plataforma de Integridade ou – se aplicável – ao Ombudsman do Grupo.

Todos os nossos funcionários carregam a chave para nosso futuro sucesso: seu talento, sua paixão e seu comportamento, definem quem somos. Confiamos no seu integral envolvimento, acolhimento e adesão aos princípios expostos em nosso Código sempre.

Em nome do nosso Conselho de Administração e da Diretoria Executiva,

**Romeo Lacher**  
Presidente do  
Conselho de Administração

**Philipp Rickenbacher**  
Diretor Presidente

## SUMÁRIO DOS NOSSOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

### NÓS ...

- somos todos obrigados a proteger a reputação do Julius Baer.
- observamos as leis, normas e regulamentos aplicáveis onde vivemos, trabalhamos e atuamos.
- promovemos uma cultura construtivamente desafiadora.
- nos manifestamos ou informamos nossos superiores se viermos a nos deparar ou vivenciar um comportamento inaceitável.
- acreditamos no empoderamento e liderança em todas as esferas.
- precisamos estar cientes, nos antecipamos e administrar ativamente potenciais conflitos de interesse.
- não nos envolvemos em operações com informações privilegiadas.
- cuidamos para que as informações que forem comunicadas aos nossos clientes estejam corretas.
- demonstramos nosso compromisso com o melhor interesse dos nossos clientes em todas as nossas interações.
- adotamos todas as medidas necessárias para assegurar que nossos serviços não sejam utilizados indevidamente para qualquer tipo de atividade ilegal.
- recusamos qualquer modalidade de evasão fiscal e esperamos que nossos clientes e parceiros comerciais façam o mesmo.
- somos justos, transparentes e competitivos na seleção de nossos parceiros comerciais.
- evitamos práticas comerciais desleais e qualquer tentativa de prejudicar a concorrência.
- tratamos todos os demais com respeito e integridade.
- utilizados dados corretos e atualizados para a finalidade que tenha sido designada.
- utilizados nossos ativos para fins profissionais e protegemos nossos ativos para evitar fraude e furto.
- buscamos contribuir positivamente com a sociedade e o meio-ambiente.
- devemos observar o espírito e a letra do Código.

## CONTEÚDO

6

NOSSO PATRIMÔNIO

7

NOSSOS VALORES E CRENÇAS

8

NOSSO COMPORTAMENTO

15

NOSSOS FUNCIONÁRIOS

19

NOSSOS CLIENTES

22

NOSSAS ATIVIDADES

29

NOSSOS ATIVOS

32

NOSSO IMPACTO

35

NOSSA ADESÃO AO

CÓDIGO

## NOSSO PATRIMÔNIO

“Se o contato entre as pessoas estiver baseado em confiança e absoluta integridade, ambos os lados poderão se beneficiar.”

*JULIUS BAER, FUNDADOR (1857–1922)*

## NOSSOS VALORES E CRENÇAS

Os duradouros valores fundamentais do Julius Baer são a base de tudo que fazemos e da forma como trabalhamos

- **PREZAMOS** NOSSAS CONEXÕES PESSOAIS
- LEVAMOS **PAIXÃO** À GESTÃO DE PATRIMÔNIO
- EMPODERAMOS AS EQUIPES PARA ENTREGARMOS **EXCELÊNCIA**

MANUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DOS VALORES FUNDAMENTAIS

PARA FUNCIONÁRIOS EXTERNOS – FAÇA A LEITURA DO CÓDIGO QR PARA MAIS INFORMAÇÕES E EXEMPLOS DE NOSSO CÓDIGO INTERNO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL NA PLATAFORMA DA INTRANET

## NOSSO COMPORTAMENTO

- RESGUARDA NOSSA REPUTAÇÃO
- EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E REGULAMENTOS
- MANTENDO A INTEGRIDADE
- PRINCÍPIOS DE LIDERANÇA

## NOSSO COMPORTAMENTO

### RESGUARDA NOSSA REPUTAÇÃO

A reputação do Julius Baer, nosso ativo mais importante, levou muito tempo para ser construída. Quando a reputação é abalada, é muito difícil ser restaurada, e é por isso que nós todos estamos obrigados a protegê-la. A reputação se reflete no grau de confiança, admiração e respeito de todos, e é resultante de nossos atos como empresa e como indivíduos.

#### PARA A SUA CONSECUÇÃO, É NOSSA RESPONSABILIDADE

- Assumir nossa responsabilidade. Assim como todos os nossos funcionários, você é pessoalmente responsável pela reputação do Julius Baer.
- Usar bom senso. Ao tomar uma decisão, pergunte a você mesmo se essa decisão teria algum impacto sobre a nossa reputação.
- Pensar em como seus atos seriam percebidos pelos nossos concorrentes se eles tivessem soubessem. Considerar se as suas decisões ainda prevaleceriam 5 anos depois.
- Divulgar potenciais riscos à reputação ou dependências pessoais ao solicitar aprovações ou apresentar sugestões.
- Manter-se alerta. Manifestar-se caso você identifique qualquer potencial risco à nossa reputação. Comunicar suas preocupações ao seu Superior Imediato ou ao departamento de Gestão de Riscos.
- Conscientizar-se de seu comportamento pessoal, uma vez que tudo o que é feito ou dito por você como funcionário do Julius Baer será associado à empresa.

#### COMO SUPERIOR IMEDIATO, É TAMBÉM SUA RESPONSABILIDADE

- Comunicar qualquer risco reputacional ao departamento de Gestão de Risco e aos seus respectivos comitês.
- Encorajar os membros da sua equipe a manter a todo o tempo elevados padrões. Defender os membros da sua equipe que apontarem possíveis riscos reputacionais. Mesmo pequenos atos fora dos nossos padrões podem ter graves consequências.
- Considerar o comportamento de risco na avaliação do desempenho dos membros da sua equipe.

#### MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS AQUI

- Manual de Implementação dos Valores Fundamentais
- D-1028-00 Política de Riscos do Grupo
- D-1211-00 Política de Comunicações & Marcas

“Uma reputação excelente é o principal fator que nos separa dos nossos concorrentes. Ao fazer



## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA COMERCIAL

a coisa certa e no melhor interesse dos nossos clientes e de todos, estamos todos nós contribuindo para proteger nossa reputação e patrimônio.”

*OLIVER BARTHOLET, DIRETOR DE RISCOS*

“Normas e regulamentos internos e externos formam a base que nós, como banco, construímos para a condução do nosso negócio, colaboração e para aproveitarmos as oportunidades de mercado, o que é ainda mais relevante considerando a longevidade de nosso negócio e dos relacionamentos com nossos clientes.”

*YVES ROBERT-CHARRUE, DIRETOR PARA SUÍÇA & EUROPA, ORIENTE MÉDIO E ÁFRICA*

## CONFORMIDADE COM AS NORMAS E REGULAMENTOS

Observamos as leis, normas e regulamentos aplicáveis onde moramos, trabalhamos e conduzimos nosso negócio. Isso também se aplica às nossas políticas. Cooperamos e somos transparentes em nossas tratativas com nossos órgãos regulatórios.

### **PARA A SUA CONSECUÇÃO, É NOSSA RESPONSABILIDADE**

- Conhecer as políticas e regras aplicáveis. Manter-se atualizado dos acontecimentos relevantes ao seu trabalho. Concluir seu treinamento obrigatório.
- Em uma situação que você não tenha certeza de como agir, conversar com o seu Superior Imediato, com o Diretor Jurídico da sua Região / Divisão, seu Diretor de Compliance, ou com o departamento de Gestão de Risco.
- Compreender e responsabilizar-se pelo seu compliance profissional.
- Manter-se alerta. Não manter seu foco somente na conformidade de seu próprio trabalho. Manifestar-se se você identificar qualquer inconsistência com os nossos padrões. Informar suas preocupações ao seu Superior Imediato, ao seu Diretor de Compliance, ao departamento de Gestão de Risco, ou de forma anônima através da Plataforma de Integridade do Julius Baer.
- Aprender com o passado. Procurar áreas de aprimoramento e integrar esses comportamentos em suas atividades cotidianas.
- Cooperar com as investigações internas ou externas. Não omitir informações nem tentar influenciar uma investigação.

### **COMO SUPERIOR IMEDIATO, É TAMBÉM SUA RESPONSABILIDADE**

- Assegurar que os membros da equipe estejam familiarizados com as políticas e normas aplicáveis e saibam quem deve ser contatado se tiverem alguma dúvida.
- Enfatizar a importância de compreender e observar as políticas e normas.
- Encorajar os membros da equipe a manifestarem quaisquer dúvidas, preocupações ou dilemas.
- Promover a conscientização da Plataforma de Integridade do Julius Baer.
- Avaliar os comportamentos de risco nas revisões de desempenho dos membros da sua equipe, em consonância com as diretrizes.

### **MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS AQUI**

- Base de Dados das Políticas (NAVEX)
- Plataforma de Integridade
- Estrutura da Gestão de Risco
- D-1046-00 Política de Oferta de Serviços Internacionais e Aprovação de Viagens
- HR Connect
- Classificação do Valor Orientativo e Comportamento de Risco
- Ombudsman Interno

## MANTENDO A INTEGRIDADE

A confiança e a credibilidade são essenciais para a nossa empresa. Integridade significa ser honesto e estar comprometido com os mais elevados padrões éticos. Clientes, parceiros comerciais e acionistas julgam nossa integridade pela forma como agimos. Promovemos uma cultura construtivamente desafiadora, na qual podemos levantar preocupações e aprender com os erros.

### **PARA A SUA CONSECUÇÃO, É NOSSA RESPONSABILIDADE**

- Viver diariamente de acordo com nossos valores fundamentais e o Código, e responsabilizar-se pelas suas decisões e comportamentos.
- Ser honesto e transparente com os seus colegas, seu Superior Imediato, e clientes (exceto se houver restrições legais).
- Comprometer-se com os mais elevados padrões éticos, fazendo a coisa certa, em consonância com os nossos valores e o Código. Manter os seus padrões, sem exceções nem mesmo 'só uma vez'. Mesmo pequenas violações podem ter graves consequências.
- Avaliar cuidadosamente o impacto das suas decisões sobre clientes, parceiros comerciais, colegas e outros envolvidos.
- Em uma situação que você não tenha certeza como agir, conversar com o seu Superior Imediato, seu Diretor de Compliance, ou com o departamento de Gestão de Risco.
- Divulgar ameaças, vulnerabilidades, riscos ou erros aos colegas e Superiores Imediatos. Jamais encobrir erros.
- Manter-se alerta. Manifestar-se caso você vier a identificar quaisquer potenciais riscos à nossa integridade. Informar suas preocupações ao seu Superior Imediato, ao seu Diretor de Compliance, ao departamento de Gestão de riscos, ao departamento de Recursos Humanos, ao Ombudsman interno, ou de forma anônima através da Plataforma de Integridade do Julius Baer.
- Baer.

### **COMO SUPERIOR IMEDIATO, É TAMBÉM SUA RESPONSABILIDADE**

- Enfatizar a importância da integridade, sendo honesto e consistentemente fazendo o certo. Ser um modelo de comportamento para a sua equipe.
- Capacitar os membros de sua equipe, para que sejam honestos, transparentes e mantenham os mais elevados padrões éticos. Remover quaisquer barreiras que os impeçam de consistentemente agir da maneira correta.
- Promover uma cultura que encoraje os membros de sua equipe a manifestarem quaisquer dúvidas, preocupações, ou dilemas. Proteger os membros de sua equipe, para que não sofram nenhum tipo de retaliação. Todos que manifestem preocupação em boa-fé nunca devem sofrer retaliações.
- Criar um ambiente aberto de aprendizagem. Ajudar sua equipe a sentir-se segura para conversar sobre erros, para que possam todos aprender com eles.
- Promover a conscientização da Plataforma de Integridade do Julius Baer.
- Avaliar riscos comportamentais na revisão de desempenho dos membros da sua equipe.

### **MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS AQUI:**

- Manual de Implementação dos Valores Fundamentais
- Plataforma de Integridade

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA COMERCIAL

“Somos todos humanos no fim do dia. Pergunte se você tiver dúvidas, manifeste-se se você estiver preocupado – sua maior integridade mostra para nossos clientes que nossa cultura é definida por honestidade e transparência, promovendo um ambiente no qual resolvemos erros e aprendemos com eles.”

*JIMMY LEE KONG ENG, DIRETOR PARA ÁSIA-PACÍFICO*

## PRINCÍPIOS DE LIDERANÇA

A liderança é o propulsor fundamental para o nosso sucesso. Acreditamos no empoderamento e liderança em todas as esferas, revelando o potencial de nossos funcionários e levando excelência aos nossos clientes.

### **PARA A SUA CONSECUÇÃO, É NOSSA RESPONSABILIDADE**

- Demonstrar liderança em todas as esferas, com integridade e proteger a nossa reputação.
- Equilibrar riscos, custos e recompensas como componentes essenciais da nossa receita. Comportar-se como empreendedor.
- Liderar por exemplo. Ser modelo de comportamento para seus colegas.
- Interagir com todos os colegas e clientes com honestidade e transparência.
- Colaborar construtivamente com os colegas em toda a organização.
- Focar na obtenção do melhor resultado para os nossos clientes, partes envolvidas e para nosso Banco.

### **COMO SUPERIOR IMEDIATO, É TAMBÉM SUA RESPONSABILIDADE**

- Liderar por meio de exemplos, entregando valor para os nossos clientes, desenvolvendo equipes e talentos, e colaborando com todo o Banco.
- Encorajar discussões francas, convidar opiniões honestas e verificar diligentemente todas as decisões, mesmo as das esferas superiores.
- Contratar, assistir e promover os membros da equipe de acordo com o seu mérito, conjunto de aptidões e os resultados de seu trabalho.
- Fixar metas claras e ativamente assistir os membros da sua equipe na consecução dessas metas.
- Criar um ambiente de trabalho positivo e inspirador.
- Apoiar a inovação e motivar mudanças.
- Encorajar a diversidade.
- Manter-se atualizado sobre nossos padrões de liderança e integrá-los ativamente em seus esforços de liderança.

### **MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS AQUI**

- Manual de Liderança

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA COMERCIAL

“A liderança não conhece limites – ao apoiar um colega, avançando em assuntos primordiais ou assumindo a iniciativa de um projeto. Da nossa própria maneira, somos todos líderes com o mesmo objetivo: mostrar nosso contínuo aprimoramento e foco naquilo que mais importa.”

*BEATRIZ SANCHEZ, DIRETORA PARA AS AMÉRICAS*

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA COMERCIAL

- PROCEDIMENTO PARA CONFLITOS DE INTERESSE
- IMPEDIR ABUSO DO MERCADO / OPERAÇÕES COM INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS
- COMUNICAÇÃO COM TODAS AS PARTES

## PROCEDIMENTO PARA CONFLITOS DE INTERESSES

Como uma empresa, colocamos o melhor interesse dos nossos clientes acima dos nossos próprios interesses – e os interesses da nossa empresa acima dos nossos interesses pessoais como funcionários. Precisamos conhecer, antecipar e ativamente administrar potenciais conflitos de interesse em nossas atividades. Identificamos e evitamos conflitos de interesses. Se forem inevitáveis, somos transparentes para que a confiança seja mantida.

### **PARA A SUA CONSECUÇÃO, É NOSSA RESPONSABILIDADE**

- Não permitir que seus interesses pessoais ou os interesses do Julius Baer influenciem sua orientação ao cliente.
- Manter-se alerta. Responder de maneira apropriada e manifestar-se se você identificar qualquer potencial conflito de interesses. Informar suas preocupações ao seu Superior Imediato.
- Ser cuidadoso na divulgação de seus investimentos e atividades de negociação. Não celebrar operações com instrumentos financeiros que poderiam causar um conflito de interesses.
- Existem barreiras à informação / áreas de confidencialidade para proteger você de quaisquer conflitos. Respeitar essas medidas e obter a prévia aprovação para quaisquer casos excepcionais.

### **COMO SUPERIOR IMEDIATO, É TAMBÉM SUA RESPONSABILIDADE**

- Conscientizar sua equipe quanto aos conflitos de interesse.
- Ajudar a sua equipe a encontrar soluções para identificar, evitar, minimizar e divulgar conflitos de interesse.
- Assumir suas responsabilidades de aprovação com seriedade. Não aprovar solicitações sem a completa compreensão de todos os fatos e da situação.
- Se você tiver qualquer dúvida sobre conflitos de interesse, consultar seu
- Diretor de Compliance.

### **MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS AQUI**

- D-1224-00 Política de Conflitos de Interesse do Grupo
- D-1019-00 Política de Negociação de Valores Mobiliários por Funcionários
- D-1021-00 Mandatos e Ocupações Secundárias
- D-1023-00 Política de Presentes, Entretenimento & Anticorrupção



## IMPEDIR ABUSO DO MERCADO / OPERAÇÕES COM INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Mercados justos e ordenados são importantes para a Julius Baer e nossos clientes. Sob nenhuma circunstância iremos nos envolver em operações com informações privilegiadas, i. e. utilizando informações relevantes que não forem públicas ou na manipulação de mercado.

### **PARA A SUA CONSECUÇÃO, É NOSSA RESPONSABILIDADE**

- Compreender e respeitar as normas e regulamentos na negociação com instrumentos financeiros. Você está obrigado a respeitar essas regras e regulamentos em todas as suas operações em nome do Julius Baer, seus clientes, ou para sua conta pessoal.
- Esforçar-se para avaliar se as informações constituem informações privilegiadas (*insider information*).
- Manter-se alerta. Manifestar-se se você identificar qualquer caso de informação privilegiada. Informar suas preocupações ao seu Diretor de Compliance. Não usar informações privilegiadas (não públicas) nas atividades de gestão patrimonial, consultoria ou negociação com valores mobiliários.
- Jamais divulgar informações privilegiadas a parceiros internos ou externos, sem autorização. Barreiras à informação / área de confidencialidade ajudam a proteger as informações privilegiadas. Para implantar barreiras / áreas de confidencialidades para essas informações, entrar em contato com o seu Diretor de Compliance sempre que você receber informações privilegiadas.
- Nunca usar informações privilegiadas, exceto para a finalidade para a qual você tenha primeiramente recebido essas informações. Nunca compartilhar informações privilegiadas com partes externas.
- Ser cuidadoso na divulgação de seus investimentos pessoais e negociação com valores mobiliários.
- Não se envolver em qualquer tipo de manipulação de mercado. Especificamente, não divulgar nem compartilhar informações falsas ou informações enganosas.

### **COMO SUPERIOR IMEDIATO, É TAMBÉM SUA RESPONSABILIDADE**

- Limitar o acesso às informações na extensão estritamente necessária.
- Operações com informações privilegiadas e manipulação de mercado são ofensas graves. Promover a conscientização em sua equipe dos meios para identificar e evitar essas operações.

### **MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS AQUI**

- D-1205-00 Código de Conduta para Corretores de Valores Mobiliários e Normas de Comportamento de Mercado
- G-1205-00 Diretrizes para tratamento de informações relevantes que não forem públicas no âmbito de serviços de estruturação e/ou de consultoria das empresas de crédito
- D-1019-00 Política de Negociação de Valores Mobiliários por Funcionários

## COMUNICAÇÃO COM TODAS AS PARTES

Asseguramos que nossas comunicações sejam compreensíveis e estejam acessíveis aos seus destinatários. Ao nos comunicarmos, absoluto cuidado é dispensado para garantir que as informações prestadas estejam corretas, atualizadas e em consonância com as nossas políticas e com os requisitos legais e regulatórios.

### **PARA A SUA CONSECUÇÃO, É NOSSA RESPONSABILIDADE**

- Assegurar que sua comunicação esteja correta e atualizada; não especular ou espalhar informações falsas ou rumores.
- Somente comunicar-se com as contrapartes com as quais você esteja autorizado a tratar de acordo com o seu cargo e somente divulgar o que você estiver autorizado a divulgar.
- Considerar o contexto cultural e geopolítico ao se comunicar. A mensagem pode ser percebida de forma diferente do que você pretendia.
- Assegurar a relevância do que está sendo comunicado e como comunicado. Adaptar sempre o conteúdo, estilo e canal de comunicação às necessidades dos nossos investidores.
- Assegurar que as informações prestadas aos nossos investidores sofram as revisões e controles apropriados. Consultar o departamento de Comunicações Corporativas para todas as comunicações ao público e o departamento de Assuntos Regulatórios para todas as comunicações com os órgãos regulatórios. Em sua equipe, seguir diretrizes para todas as comunicações com clientes.

### **COMO SUPERIOR IMEDIATO, É TAMBÉM SUA RESPONSABILIDADE**

- Esclarecer quem irá comunicar, quais informações e para quem.
- Implantar processos e controles para evitar informações incorretas ou declarações errôneas nas comunicações de sua equipe.

### **MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS AQUI**

- D-1211-00 Política de Comunicações & Marcas
- D-1288-00 Uso de mídia social para comunicações externas

## OBSERVAR O MELHOR INTERESSE DOS NOSSOS CLIENTES

Mantemos relacionamentos longos com os nossos clientes, construídos com base na confiança, que foi conquistada ao tratarmos os clientes de modo justo e com o máximo respeito e cortesia. Demonstramos nosso compromisso com os melhores interesses dos nossos clientes, em todas as nossas interações: a maneira como orientamos nossos clientes, a maneira como nos comunicamos, a maneira como administramos os negócios para os nossos clientes, a maneira como criamos produtos, e maneira como conduzimos quaisquer divergências ou reclamações.

### **PARA A SUA CONSECUÇÃO, É NOSSA RESPONSABILIDADE**

- Na orientação dos seus clientes, assegurar que você conheça os produtos e serviços que são oferecidos, e avaliar se são adequados e do melhor interesse do seu cliente.
- Criar produtos e serviços que atendam às necessidades de seus clientes. Ser transparente sobre os riscos e enfatizá-los de maneira clara.
- Compreender o histórico dos seus clientes, exigências financeiras e necessidades. Reconhecer mudanças na situação dos seus clientes e adotar as medidas de acordo.
- Garantir que seus clientes compreendam a orientação e as informações prestadas. Usar linguagem direta e clara.
- Ser aberto e honesta nas comunicações com os clientes e tratá-los com lealdade no que diz respeito aos termos e condições oferecidos. Manter sempre um diálogo.
- Conhecer e responsabilizar-se pelos compromissos assumidos perante os clientes. Buscar exceder as expectativas dos clientes.
- Considerar com seriedade as reclamações dos clientes e encaminhá-las logo ao seu superior.
- Questionar as instruções do cliente caso em sua opinião não sejam do melhor interesse do cliente. Algumas vezes é necessário questionar os seus clientes para o seu melhor interesse.

### **COMO SUPERIOR IMEDIATO, É TAMBÉM SUA RESPONSABILIDADE**

- Se você supervisionar funcionários de atendimento ao cliente, manter-se próximo dos clientes por eles atendidos. Compreender as necessidades dos clientes e monitorar a orientação prestada.
- Considerar com seriedade as reclamações de clientes e rapidamente respondê-las de modo justo.
- Ser modelo de comportamento no que diz respeito ao conhecimento e responsabilização pelos compromissos perante os clientes.
- Questionar as premissas sobre os clientes.

### **MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS AQUI**

- D-1275-00 Adequação (Suitability) de Investimentos
- D-1275-01 Adequação de Recomendações de Investimentos Pessoais
- D-1223-00 Política de Estrutura para a Melhor Execução
- D-1224-00 Política de Conflitos de Interesse do Grupo
- D-1137-00 Reclamações de Clientes
- D-1245-00 Dever de Divulgar Riscos

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA COMERCIAL

“A excelente satisfação dos clientes é nossa maior prioridade. Não só é nossa obrigação oferecer os melhores produtos e serviços para nossos clientes, mas também sermos um parceiro forte e encontrarmos juntos a melhor solução possível, criando confiança, pelo que seremos recompensados a longo prazo.”

*YVES BONZON, DIRETOR DE INVESTIMENTO*

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA COMERCIAL

- COMBATE AOS CRIMES FINANCEIROS
- RESPONSABILIDADE NOS ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS
- ADMINISTRAÇÃO DOS PARCEIROS COMERCIAIS
- CONCORRÊNCIA LEAL
- CRIAÇÃO DE AMBIENTE DE TRABALHO POSITIVO

## COMBATE AOS CRIMES FINANCEIROS

Como um banco internacional, é nosso dever contribuir para a integridade do sistema financeiro. Portanto, adotamos todas as medidas necessárias para assegurar que nossos serviços não estejam sendo utilizados indevidamente para qualquer tipo de atividade ilegal, como, por exemplo, lavagem de dinheiro, corrupção ou financiamento do terrorismo.

### **PARA A SUA CONSECUÇÃO, É NOSSA RESPONSABILIDADE**

- Conhecer e compreender as políticas de prevenção aos crimes financeiros, que estabelecem as medidas necessárias para combater os crimes financeiros.
- Conhecer seus clientes. Estabelecer o perfil completo dos clientes. Esclarecer a origem do patrimônio. Compreender o objetivo do relacionamento e as expectativas das atividades da conta. Conhecer nossos clientes não só nos ajuda no combate aos crimes financeiros, como também nos permite melhor orientá-los.
- Conhecer as operações dos seus clientes. Avaliar e devidamente documentar as operações nas contas dos clientes. Comunicar qualquer preocupação ou suspeita ao seu Superior Imediato ou Diretor de Compliance.
- Ser diligente. Caso não tenha certeza, não assuma simplesmente – faça perguntas. Sempre seguir nossos processos e garantir a documentação de todas as etapas necessárias.
- Não aceitar clientes que não estejam dispostos a cumprir nossas obrigações de prevenção aos crimes financeiros. Somente trabalhar com parceiros comerciais que mantenham rígidos padrões.
- Manifestar-se proativamente -se caso você cometa um erro. Jamais acobertar erros.
- Manter-se alerta. Manifestar-se caso você identifique qualquer caso potencial de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, ou outro crime financeiro. Informar suas preocupações ao seu Superior Imediato, ao Diretor de Compliance, ou anonimamente através da Plataforma de Integridade do Julius Bar.

### **COMO SUPERIOR IMEDIATO, É TAMBÉM SUA RESPONSABILIDADE**

- A prevenção aos crimes financeiros é uma área muito importante para o Julius Baer. Assegurar que os membros de sua equipe recebam treinamento e estejam atualizados dos recentes desenvolvimentos.
- Considerar o risco de crime financeiro de um potencial cliente. Decidir logo se continuará com o seu processo de aceitação.
- Considerar com seriedade suas responsabilidades de aprovação para fins de auditoria e nas revisões periódicas. Assegurar que todas as etapas tenham sido devidamente documentadas.

### **MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS AQUI**

- JBG-2000-00 Política do Grupo para Crimes Financeiros
- D-1023-00 Política de Presentes, Entretenimento & Anticorrupção
- D-1079-00 Sanções e Embargos Internacionais
- D-1026-00 Política de Aceitação de Clientes de Private Banking
- D-1152-00 Política de Aceitação de Manutenção de Clientes para Relacionamentos Institucionais
- JBG-2001-00 Política Global de Monitoramento para Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- JBG-2002-00 Padrões do Grupo para Conheça Seu Cliente (*'Know Your Client'* - KYC)
- JBG-2003-00 Identificação & Verificação

## RESPONSABILIDADE NOS ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS

Recusamos qualquer forma de evasão fiscal e esperamos que nossos clientes e parceiros comerciais façam o mesmo. Não assistimos clientes ou qualquer terceiro a evitar o pagamento dos tributos devidos. Consideramos que a conformidade fiscal também implica na observância das restrições cambiais e de controle de ativos. Também não apoiamos planejamentos tributários agressivos, contrários à intenção das leis e à prática.

### **PARA A SUA CONSECUÇÃO, É NOSSA RESPONSABILIDADE**

- Conhecer seus clientes e suas necessidades de planejamento tributário. Explicar nossa responsabilidade fiscal e os princípios de compliance para os seus clientes.
- Considerar a situação tributária dos potenciais clientes. Não aceitar clientes se existir dúvida sobre sua regularidade fiscal.
- Conhecer as restrições cambiais e de controle de ativos que possam também impactar a regularidade fiscal dos clientes.
- Evitar práticas ilegais. Não ajudar clientes a evadir impostos ou quaisquer restrições cambiais ou de controle de ativos de nenhuma forma.
- Prestar atenção aos produtos e impostos. Não usar ou criar estruturas destinadas a evadir impostos ou a burlar regimes tributários. Não usar nem criar estruturas destinadas a planejamentos tributários agressivos, que pretendam beneficiar-se de lacunas prejudicando a efetiva intenção da tributação competente.
- Manter registros e relatórios fiscais corretos e completos.
- Conhecer e compreender nossas políticas, diretrizes e manuais tributários.
- Manter-se alerta. Manifestar-se caso você suspeite que um cliente está ocultando receitas ou ativos, ou está evadindo informes tributários. Informar suas preocupações ao seu Superior Imediato, ao Diretor de Compliance, ou anonimamente através da Plataforma de Integridade do Julius Baer.

### **COMO SUPERIOR IMEDIATO, É TAMBÉM SUA RESPONSABILIDADE**

- Considerar a situação fiscal dos clientes. Questionar a situação fiscal de potenciais clientes e de clientes existentes em caso de dúvidas.
- Encorajar sua equipe a conversar com os clientes sobre nossa política de responsabilidade fiscal.
- Selecionar os parceiros comerciais com quem você trabalha. Somente aceitar parceiros comerciais comprometidos com os nossos padrões fiscais de responsabilidade.
- Sempre que algum membro da equipe suspeitar de irregularidade fiscal por um cliente, oferecer seu apoio para comunicar a equipe competente (e. g. departamento de Compliance Tributário) para sua orientação.

### **MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS AQUI**

- D-1007-00 Política Tributária Global do Grupo
- D-1133-00 Código de Conduta em Assuntos Tributários
- D-1279-00 Regimes da *Qualified Intermediary (QI) and Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA)* dos Estados Unidos
- D-1282-00 Troca Automática de Informações (*Automatic Exchange of Information - AEOI*) com base no Padrão Comum de Comunicação da OCDE (CRS)
- Requisitos da Base de Dados das Políticas do JB (NAVEX)

“Apesar de mantermos nosso foco nas prioridades dos nossos clientes, deve restar claro que

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA COMERCIAL

sempre deverá ser observada a legislação tributária aplicável. Com o cenário regulatório se tornando cada vez mais completo, diligência e honestidade tanto perante os nossos clientes quanto nós mesmos são a chave para a continuidade do nosso sucesso.”

*DIETER A. ENKELMANN, DIRETOR FINANCEIRO*



## ADMINISTRAÇÃO DOS PARCEIROS COMERCIAIS

Nossos parceiros comerciais nos assistem na entrega dos nossos serviços e produtos. São nossos parceiros comerciais fornecedores, administradores externos de carteiras contrapartes, entre outros. Fixamos elevados padrões para nós mesmos e esperamos o mesmo de nossos parceiros comerciais, conforme previsto no nosso código de conduta para fornecedores. Somos justos, transparentes e competitivos na escolha dos nossos parceiros comerciais. Cumprimos as normas e regulamentos aplicáveis.

### **PARA A SUA CONSECUÇÃO, É NOSSA RESPONSABILIDADE**

- Submeter ao departamento de Compras todas as solicitações de suporte externo. Assegurar que aprovações necessárias tenham sido obtidas antes da contratação de parceiros comerciais.
- Avaliar e selecionar de maneira justa os serviços de parceiros comerciais, com base em critérios objetivos, tais como qualidade, disponibilidade, preço, termos e condições.
- Manter sua independência perante parceiros comerciais. Não aceitar presentes ou entretenimento com valor superior ao limite permitido.
- Manter em sigilo as informações sobre parceiros comerciais e seus serviços. Não divulgar informações a terceiros.
- Manter-se alerta. Manifestar-se caso sejam identificados quaisquer riscos ou conflitos de interesse com relação aos parceiros comerciais. Informar suas preocupações ao seu Superior Imediato, ao departamento de Gestão de Risco, ou anonimamente através da Plataforma de Integridade do Julius Baer.

### **COMO SUPERIOR IMEDIATO E RESPONSÁVEL PELO RELACIONAMENTO COM O TERCEIRO, É TAMBÉM SUA RESPONSABILIDADE**

- Aplicar nossos elevados padrões aos parceiros comerciais com os quais trabalhamos. Os parceiros comerciais estão obrigados a observar nossos padrões de reputação, controles e de compliance.
- Avaliar o risco de envolvimento de um parceiro comercial em um serviço específico. Considerar os riscos de contratação, proteção de dados, prevenção à lavagem de dinheiro e outros riscos de compliance e legais.
- Manter sua independência em relação aos parceiros comerciais e evitar a percepção de qualquer conflito de interesses. Jamais oferecer ou implicar '*quid pro quo*'. Se existir, divulgar o conflito de interesses ao seu Diretor de Compliance imediatamente.
- Tratar acordos de terceirização dentro do rupo (terceirização intragrupo) em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis no seu território. Entrar em contato com o departamento de Gestão de Risco se houver qualquer dúvida.

### **MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS AQUI**

- Estrutura da Gestão de Risco
- D-1115-00 Política de Compras
- D-1224-00 Política de Conflitos de Interesse do Grupo
- D-1023-00 Política de Presentes, Entretenimento & Anticorrupção
- D-1059-00 Relacionamento Comercial com Gestores Externos de Ativos
- D-1277-00 Relacionamentos Comerciais com Consultores Financeiros Externos
- D-1229-00 Cooperação com Intermediários
- Código de conduta para fornecedores
- Contatos no departamento de Compras

## CONCORRÊNCIA LEAL

Acreditamos que nosso sucesso se dará por meio de concorrência leal e cumprimento de todas as leis aplicáveis de defesa da concorrência. Evitamos práticas comerciais desleais e qualquer tentativa de prejudicar a concorrência.

### **PARA A SUA CONSECUÇÃO, É NOSSA RESPONSABILIDADE**

- Compreender os princípios básicos das leis de defesa da concorrência e a importância do seu cumprimento.
- Não compartilhar nenhuma informação sensível, como, por exemplo, informações que poderiam potencialmente influenciar o mercado.
- Não discutir ou celebrar acordos por escrito ou informalmente com concorrentes, que poderiam impactar a concorrência, como, exemplificativamente, acordos de preço.
- Se você não estiver apto a avaliar uma questão envolvendo as leis de defesa da concorrência, solicitar orientação do Departamento Jurídico.

### **COMO SUPERIOR IMEDIATO, É TAMBÉM SUA RESPONSABILIDADE**

- Promover o conhecimento das leis de concorrência desleal e defesa da concorrência em sua equipe. Os regulamentos de defesa da concorrência da maioria dos países prescrevem graves sanções na hipótese de seu descumprimento. O descumprimento das leis de defesa da concorrência também poderá acarretar investigações internas pelo Julius Baer de seus funcionários.

### **MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS AQUI**

- D-1205-00 Código de Conduta para Corretores de Valores Mobiliários e Normas de Comportamento de Mercado
- D-1042-00 Subscrição de IPOs e Novas Emissões
- G-1042-00 Diretrizes de Subscrição e Alocação para Novas Emissões de Renda Fixa
- Manual dos Mercados
- Código de Governança para Câmbio e Metais Preciosos
- Código Global de Câmbio e PM

## CRIAÇÃO DE AMBIENTE DE TRABALHO POSITIVO

Um ambiente de trabalho positivo nos ajuda a alcançar resultados melhores para os nossos clientes e para o Julius Baer. Todos devem ser tratados com respeito e integridade. Nossos funcionários são contratados, se desenvolvem, são promovidos e remunerados com base em critério de mérito. Ajudamos nossos funcionários a manter sua saúde e bem estar. Assédio, discriminação, ameaça, bullying, e retaliação são claramente contrários aos nossos valores.

### **PARA A SUA CONSECUÇÃO, É NOSSA RESPONSABILIDADE**

- Tratar seus colegas, superiores e todas as partes envolvidas com respeito e integridade. Respeitar a diversidade de gênero, raça, cultura, nacionalidade e experiência em nosso Banco.
- Comportar-se de acordo com os nossos valores e o Código.
- Manifestar e receber abertamente qualquer feedback. Usar o feedback como oportunidade de aprimoramento.
- Manter-se alerta. Manifestar-se caso você veja ou vivencie comportamento inaceitável. Denunciar comportamentos inaceitáveis ou outras preocupações ao seu Superior Imediato ou anonimamente através da Plataforma de Integridade do Julius Baer. Protegemos nossos funcionários de todas as formas de retaliação.

### **COMO SUPERIOR IMEDIATO, É TAMBÉM SUA RESPONSABILIDADE**

- Criar um ambiente que proporcione oportunidades iguais e ajudar os membros da sua equipe para que se sintam engajados e apoiados.
- Adotar uma postura claramente contrária a comportamentos indesejados. Assédio, discriminação, ameaças, bullying e retaliação são inaceitáveis e não tem lugar em nosso Banco.
- Encorajar os membros da sua equipe a priorizar sua saúde física e mental e bem estar. Apoiar os membros da sua equipe na administração da sua carga de trabalho.
- Criar um ambiente profissional seguro e limpo. Denunciar qualquer potencial periculosidade ao seu Diretor de Compliance.

### **MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS AQUI**

- D-1267-00 Segurança Pessoal
- Administração da Performance
- Política de Benefícios para Funcionários
- Manual para Administradores

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA COMERCIAL

- PROTEÇÃO DE DADOS CONFIDENCIAIS
- PROTEÇÃO DO BANCO CONTRA CRIMES CIBERNÉTICOS

## PROTEÇÃO DE DADOS CONFIDENCIAIS

Os dados pessoais e confidenciais são protegidos em consonância com as leis aplicáveis de proteção de dados e privacidade. Utilizamos os dados para a sua finalidade que tenha sido designada e asseguramos a exatidão e atualização dos referidos dados. Também exigimos que terceiros nos representando mantenham os mesmos padrões.

### **PARA A SUA CONSECUÇÃO, É NOSSA RESPONSABILIDADE**

- Processar os dados confidenciais de modo diligente e utilizar sempre a infraestrutura do Julius Baer e os canais autorizados– para o envio, impressão ou armazenamento de dados confidenciais.
- Não compartilhar dados de clientes, funcionários ou da empresa com terceiros – exceto se autorizado pelos clientes ou por obrigação legal ou contratual. Jamais enviar esses dados para seu endereço de e-mail particular.
- Garantir que os dados sejam utilizados exclusivamente para a sua finalidade que tenha sido designada.
- Observar a política de ‘mesa limpa’. Certificar-se que as informações confidenciais estejam trancadas quando não estiverem sendo utilizadas.
- Conhecer as políticas aplicáveis de segurança da informação e de proteção de dados. Coletar, armazenar, utilizar e excluir dados confidenciais somente conforme permitido pelas referidas políticas. Verificar os requisitos de proteção de dados antes de viajar.

### **COMO SUPERIOR IMEDIATO, É TAMBÉM SUA RESPONSABILIDADE**

- Promover em sua equipe a conscientização da necessidade de confidencialidade e proteção de dados e garantir que todos os membros da sua equipe participem e/ou conheçam as medidas de conscientização de proteção de dados.
- Ser modelo de comportamento no tratamento de dados confidenciais e aprovar o acesso às informações confidenciais somente se os funcionários tiverem necessidade específica de conhecer essas informações confidenciais para as suas atribuições (princípio da necessidade de conhecimento).
- Conduzir o processo anual de recertificação dos direitos de acesso.
- Consultar a equipe de Segurança da Informação se você tiver qualquer dúvida ou preocupação.

### **MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS AQUI**

- D-1017-00 Política de Segurança da Informação – Usuários
- D-1265-00 Política de Classificação das Informações
- D-1125-00 Política Global de Proteção de Dados
- D-1155-00 Política de Mesa Limpa

## PROTEÇÃO DO BANCO CONTRA CRIMES CIBERNÉTICOS

Nossos ativos possibilitam a prestação dos nossos serviços e o fornecimento dos nossos produtos para os nossos clientes, os quais incluem nossa tecnologia, infraestrutura de escritório, propriedade intelectual, ativos financeiros e dados. Utilizamos nossos ativos para fins profissionais e protegemos nossos ativos contra fraude e roubo. Aplicamos o mesmo cuidado aos clientes e ativos.

### **PARA A SUA CONSECUÇÃO, É NOSSA RESPONSABILIDADE**

- Reconhecer seu papel na proteção do Julius Baer contra crimes cibernéticos. Não é responsabilidade somente do nosso departamento de Segurança da Informação.
- Promover a conscientização de segurança cibernética aos nossos clientes. Ajudar a interação dos clientes com o Julius Baer através de canais seguros e autorizados e sempre confirmar primeiro a identidade de seu cliente e os detalhes da operação.
- Informar todas as circunstâncias nas quais um cliente possa ser vítima de crimes cibernéticos.
- Não responder e-mails, ligações telefônicas e mensagens de mídia social suspeitas, e comunicar esses casos à Mesa Global de Serviços de TI.
- Ser cauteloso com suas informações profissionais nas mídias sociais. Essas informações podem ser utilizadas para tentativas sofisticadas de 'phishing'.
- Nunca instalar softwares ou aplicativos não autorizados em seus dispositivos profissionais.
- Se você achar que foi vítima de 'malware', desligar seu dispositivo e entrar em contato com a Mesa Global de Serviços de TI imediatamente.
- Proteger suas senhas, cartões de acesso, telefones celulares e laptops sempre. Comunicar imediatamente qualquer perda.
- Manter-se atualizado acerca das políticas aplicáveis de segurança. Garantir a conclusão regularmente dos treinamentos de conscientização de Segurança da Informação, tendo em vista a constante evolução das ameaças.

### **COMO SUPERIOR IMEDIATO, É TAMBÉM SUA RESPONSABILIDADE**

- Assegurar e apoiar a conclusão regularmente dos treinamentos de conscientização de Segurança da Informação pelos membros da sua equipe. O treinamento é importante para todos os funcionários do Julius Baer.
- Promover a conscientização da importância da segurança da informação.
- Ser modelo de comportamento no uso de tecnologia, mídia social e outros canais de comunicação.
- Utilizar as informações administrativas prestadas pela Segurança da Informação para administrar com efetividade a segurança dos membros da sua equipe.

### **MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS AQUI**

- D-1017-00 Política de Segurança da Informação – Usuários
- D-1265-00 Política de Classificação das Informações
- A Segurança começa com você

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA COMERCIAL

- CONTRIBUIÇÃO PARA UMA ECONOMIA SUSTENTÁVEL

## CONTRIBUIÇÃO PARA UMA ECONOMIA SUSTENTÁVEL

Buscamos contribuir positivamente com a sociedade e o meio -ambiente por meio de nossas próprias atividades e por meio dos produtos e serviços que oferecemos. Somos bons cidadãos corporativos nas comunidades em que vivemos e trabalhamos. Respeitamos e apoiamos os direitos humanos.

### **PARA A SUA CONSECUÇÃO, É NOSSA RESPONSABILIDADE**

- Refletir e se envolver-se nas formas para contribuir com os objetivos e gerais de sustentabilidade do nosso Banco e metas em sua área de atuação.
- Encorajar outras pessoas (clientes, parceiros comerciais etc.) a contribuir para a sustentabilidade.
- Considerar os riscos ambientais, sociais ou de governança em seus relacionamentos com clientes ou parceiros comerciais.
- Considerar os aspectos de sustentabilidade na seleção de parceiros comerciais e fornecedores.
- Integrar fatores relevantes de sustentabilidade nos produtos e serviços oferecidos.
- Considerar qualquer impacto negativo sobre os direitos humanos ou ao meio ambiente em suas atividades ou na seleção de fornecedores e considerar como esse impacto poderia ser evitado ou reduzido.
- Manter-se atualizado sobre as políticas e diretrizes de sustentabilidade. Acompanhamos seus desenvolvimentos e atualizamos constantemente nossas diretrizes.
- Se você tiver qualquer dúvida sobre os tópicos de sustentabilidade, contatar sua equipe dedicada de Sustentabilidade.

### **COMO SUPERIOR IMEDIATO, É TAMBÉM SUA RESPONSABILIDADE**

- Buscar oportunidades para otimização dos recursos em sua área de atuação, incluindo, por exemplo, meios de viagem e redução de lixo.
- Considerar a diversidade nos processos de contratação e promoção.
- Encorajar seus colegas sobre voluntariado ou doação para comunidades, quando possível.
- Promover conscientização do processo de risco reputacional e ligações à sustentabilidade.
- Monitorar riscos de sustentabilidade nos processos de aceitação e de revisão periódica de clientes.

### **MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS AQUI**

- Brochura de Investimento Responsável
- D-1028-00 Política de Riscos do Grupo
- Diretrizes de Responsabilidade Social Corporativa
- Princípios para Banking Responsável (PRB)



## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA COMERCIAL

“A sustentabilidade e responsabilidade estão entre os princípios norteadores que definem nossa operação. Seja sustentável e responsável ao escolher a estratégia certa de investimento, levando em consideração os riscos consequentes dos nossos atos ou simplesmente reduzindo o lixo— ter consciência dos nossos recursos é um importante fator de sucesso também para nossos clientes assim como para nosso Banco.”

*NICOLAS DE SKOWRONSKI, DIRETOR DE SOLUÇÕES DE WEALTH MANAGEMENT*

## NOSSA ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL

### Cumprimento do Código

Como funcionários e membros do Conselho de Administração, estamos obrigados a observar o espírito e a letra do Código. O Código se aplica em todas as circunstâncias, mesmo em casos de urgência.

Os princípios descritos no Código estão refletidos em nossas políticas e procedimentos internos, os quais podem ser encontrados na Base de Dados das nossas Políticas (NAVEX). Ao mesmo tempo, realizamos que nenhum deles conseguiria abordar todas as situações em suas atividades cotidianas. Acreditamos firmemente que a melhor maneira para encorajar e orientar um comportamento responsável é confiar em seu bom senso e fortalecer seu senso individual de responsabilidade.

Para garantir a adesão ao Código, você receberá treinamento regularmente sobre o seu conteúdo, e será solicitado que você confirme que compreende e cumpre o Código, através de estrutura de atestados.

As violações ao Código ou às políticas empresariais podem acarretar ações disciplinares. Dependendo da violação, você poderá também enfrentar consequências legais.

“A adesão do Código é essencial para nosso Banco e para cada um de nós se buscarmos sempre nosso sucesso e fazer o que é certo. Os princípios e diretrizes nos ajudam a honrar nossos valores, cumprindo ao mesmo tempo as leis e regulamentos internos e externos.”

NIC DRECKMANN, DIRETOR OPERACIONAL & DIRETOR DE INTERMEDIÁRIOS

JULIUS BAER GROUP

Sede Social

Bahnhofstrasse 36

Caixa Postal

8010 Zurique

Suíça

Telefone +41 (0) 58 888 1111

Fax +41 (0) 58 888 1122

[www.juliusbaer.com](http://www.juliusbaer.com)